



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Santana
OK

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 044/PMCSA-S.HAB/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA CONSTRUTORA SANTA LEONOR LTDA - EPP, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato n.º 044/PMCSA-S.HAB/2018, celebrado em 31 de julho de 2018, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada em Engenharia para execução de obras de Contenção, Pavimentação e Drenagem na Estrada do Barbalho Trecho I – Pirapama, no Município do Cabo de Santo Agostinho, referente ao Processo Licitatório n.º 037/PMCSA-S.HAB/2018, Processo Administrativo n.º 127/PMCSA-S.HAB/2018, Concorrência n.º 003/PMCSA-S.HAB/2018, onde as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, através da **Superintendência de Habitação**, neste ato representado pelo sua Superintendente, a **Sra. Maria Carmem Gatis d'Amorim**, brasileira, solteira, engenheira civil, portadora de cédula de identidade n.º 4.789.330 SSP/PE, e inscrita no CPF MF sob o n.º 029.999.134-27, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, a empresa **CONSTRUTORA SANTA LEONOR LTDA EPP**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.671.887/0001-38, com endereço na Avenida Doutor Francisco Correia, n.º 423, Sala 101-B, Centro, São Lourenço da Mata/PE, CEP. 54.735-000, neste ato representado por seu sócio, o **Sr. Jailson José da Silva**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 2807428 SSP/PE, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 743.252.804-72, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 080/18, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Superintendência de Habitação, datada de 29 de agosto de 2018, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, visando o acréscimo de valor contratual.

Considerando que o contrato n.º 044/PMCSA-S.HAB/2018 foi celebrado em 31 de julho de 2018, pelo período de 10 (dez) meses, encontrando-se em vigência até a presente data.

Considerando que o disposto no artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93, admite o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial contratado, ficando a CONTRATADA obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários.

Considerando que o acréscimo de valor solicitado para este 1º Termo Aditivo compreende aproximadamente 6,79% (seis vírgula setenta e nove por cento), ainda não atingindo o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial contratado, perfazendo o valor de R\$ 126.423,40 (cento e vinte e seis mil, quatrocentos e vinte e três reais e quarenta centavos), estando dentro dos limites e permissivos estabelecidos na legislação vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando, por fim, que consta anexada à Comunicação Interna supracitada a Nota de Empenho nº 1323/2018, no valor de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais).

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 65, da Lei nº 8.666/93, e na Comunicação Interna nº 080/2018, datada de 29 de agosto de 2018, oriunda da Superintendência de Habitação, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a alteração quantitativa e qualitativa da planilha orçamentária contratual com um acréscimo correspondente a **6,79% (seis vírgula setenta e nove por cento)** do valor inicialmente contratado, totalizando um valor de R\$ **126.423,40 (cento e vinte e seis mil, quatrocentos e vinte e três reais e quarenta centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 31 de agosto de 2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Superintendência de Habitação <i>Marlene Carmem Gomes de Amorim</i>	CONTRATADA: CONSTRUTORA SANTA LEONOR LTDA - EPP <i>José Manoel Queiroz da Silva</i> 03.676.887/0001-38 CONSTRUTORA SANTA LEONOR Av. Dr. Francisco Correia, 423 Sala 101-B 1º Andar - Centro São Lourenço da Mata - PE
TESTEMUNHA: <i>Cláudia Gisela Gomes de Araújo</i> CPF (MF): 054.248.324-60	TESTEMUNHA: <i>Martina Gabriele de Oliveira Silva</i> CPF (MF): 075.353.474-60

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Superintendência de Habilitação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 044/PMCSA-S.HAB/2018**. **Natureza do Objeto:** Prorrogação e Reajuste - **Tramitação:** 2º CPL – **Descrição do Objeto:** alteração quantitativa e qualitativa da planilha orçamentária contratual com um acréscimo correspondente a 6,79% do valor inicialmente contratado. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa:** **CONSTRUTORA SANTA LEONOR LTDA EPP**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.670.887/0001-38, com sede na Av. Doutor Francisco Correia, nº 423, Centro, São Lourenço da Mata/PE, CEP: 54.735-000. **Valor Total:** 126.423,40. **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 31 de Agosto de 2018.

MARIA CARMEM GATIS D`AMORIM
Superintendência de Habilitação

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:EAE927D3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 14/09/2018. Edição 2166
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>